



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 335/23
de 05 de maio de 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando da competência que lhe confere o artigo 37, inciso IX da CF; artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal n. 2.320/2019-ACTs., Proc. Eletivo, **RESOLVE:**

CONCEDER EXONERAÇÃO-“CONSELHEIRO TUTELAR”A.C.T.:

ROSENIL APARECIDA VIEIRA, Admitida em Caráter Temporário-ACT., Processo Eletivo, Conselheiro Tutelar, com carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC, 05 de maio de 2023.

Claudiane Varela Pucci

Prefeita Municipal